



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 31/3ºPJ - Itaporanga/2023

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 e artigos 37, inciso IV, alíneas “a” e “b” e 38, inciso I, alíneas “a” e “b” ambos da Lei Complementar Estadual nº 97/2010, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, *caput*, da Constituição Federal, no sentido de que “*o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*”;

CONSIDERANDO a denúncia formulada na notícia de fato nº 001.2023.055114 na qual alguns garis do Município de Boa Ventura/PB informaram que após ingressarem com ações judiciais para a implantação do adicional de insalubridade passaram a ser perseguidos e que a edilidade municipal não fornece EPI’s;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Resolução CPJ nº 004/2013 que dispõe que para “**complementar as informações previstas em notícia do fato**, passíveis de autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 5º desta Resolução, o Ministério Público poderá instaurar procedimento preparatório ao inquérito civil, visando a investigar elementos para identificação dos investigados ou do objeto”.

RESOLVE, com fundamento nos dispositivos legais acima mencionados, INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo de complementar os documentos já juntados aos autos e pela necessidade de analisar a carga horária dos servidores que exercem o cargo de gari e o fornecimento de EPI’s pelo Município de Boa Ventura/PB.

Determino as seguintes providências:

- a) O registro e a autuação da presente portaria;
- b) A remessa eletrônica do **extrato** desta portaria ao setor competente para fins de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público da Paraíba;
- c) **Cumram-se** todas as determinações do último despacho proferido.

Itaporanga/PB, data e assinatura eletrônicas.

Charles Duanne Casimiro de Oliveira
6º Promotor de Justiça Substituto